

# Notícias de Guimarães

ANO 20.º N.º 1030  
 GUIMARÃES, 15 de Outubro de 1951  
 Redacção e Adm., R. de Beirão, 56-P Tel., 4918  
 Comp. e Imp., Tip. Ideal, Tel., 4581  
 VISADO PELA CENSURA  
 — AVENÇA —

Director, editor e proprietário — ANTONINO DIAS PINTO DE CASTRO

## DUAS PALAVRAS A VIRGEM DE FÁTIMA VÁRIA

Já se sabia que andava por aí de mão em mão um escrito purulento e raivoso contra as chamadas «obras da Câmara», à cata de quem o quisesse dactilografar e o impingisse a qualquer jornal que consentisse em o publicar. Como era de prever, foi-lhe dada, ao fim de várias semanas, a condigna guarida pelo semanário local que preconiza o arrasamento da Rua de Santa Maria e a construção de um moderníssimo e monumental paralelepipedo no Largo da Oliveira para instalação de uma Câmara em duplicação.

Saiu o aborto. Sem gramática, sem um período aproveitável com pés e cabeça, sem nexos, balofo, e pretencioso, não merece resposta; mas, infelizmente, nesta terra ainda há muita gente que não percebe que é mais eloquente e útil o silêncio desprezivo do que a excitação palavrosa de um tumor maligno. E queremos sempre dar uma satisfação a todos os modos de ver que se manifestam com sinceridade e boa fé, por muito ingénios que se nos afigurem.

São-nos indiferentes as afirmações ou insinuações de carácter pessoal, *sejam quais forem*, só nos preocupando, no que temos tratado nestas colunas, princípios e objectivos de interesse público. No caso da conclusão da obra dos Paços do Concelho, único a que nos referiremos nas poucas palavras que vamos escrever, porque é o único também que tem estado em discussão mais intensa, nada nos traz de novo o desarrazoado a que, de má vontade, nos estamos a aludir.

A opinião do signatário, mesmo como admirador e adepto confesso de Mussolini, é-nos indiferente. A obra é um facto consumado; não estamos na oportunidade de apreciar se agrada aos integralistas e modernistas ou não agrada; agradou e muito aos artistas insignes e competentes que a julgaram na altura em que foi o projecto aprovado e se decidiu a construção. E já então existia o modernismo e também o integralismo. Agradou e continua a agradar ao povo da terra e agrada ao próprio que nos vem agradecer por a defendermos, se é, realmente, como diz, um artista. Pode haver, como em tudo, preferências, melhor ou pior gosto, mas o que é belo impõe-se a todos que não sejam embotados, e mentem à sua própria consciência os que por despeito, ódios pessoais, ou política desprezível, nos querem convencer de que são sinceros proclamando que sentem às avessas o que há de empolgante numa obra de génio, como tal reconhecida no consenso unânime dos admiradores de arte.

Atira-se-nos à cara, mais uma vez, com a pretensa apreciação do mérito artístico do edifício feita pelo malogrado engenheiro Duarte Pacheco. Não sabemos se essa apreciação se manifestou da forma como no-la pretendem apresentar. Duvidamos muito de que seja exacta, pela alta consideração em que temos a

mentalidade e sensibilidade do falecido estadista. Mas que nos importa que ele tivesse, porventura, acamaradado com os detractores de Marques da Silva? A obra é de Guimarães e para Guimarães. Começou, é preciso acabá-la. Com ou sem dinheiro das comparticipações, que afinal todo ele é nosso; o Estado apenas nos restituiu uma parcela do muito com que contribuímos para o fundo comum.

O resto são lérias, escorências de bílis, como aquela de uma obra do engenheiro Duarte Pacheco que se não realizou em Guimarães por culpa de um vimaranense, que se não sabe quem é, e do grupo que auxiliou não se sabe se o ministro se o tal vimaranense. Disparates. Se o vimaranense exercia funções administrativas municipais, qualquer obra que se fizesse ou não fizesse, isso era só da sua responsabilidade e não da do ministro e dela apenas tinha que dar contas aos municípios que representava.

Os vereadores, com o seu presidente à frente, não são bonecos ou títeres às ordens do governo. Têm as suas atribuições próprias, definidas na lei. O ministro respectivo pode conceder ou não conceder do fundo que é constituído pelos tributos de todos os concelhos, e os do nosso são dos mais elevados, verba maior ou menor para uma obra e negá-la para outra. Mas a obra que se faça é sempre da câmara ou do povo que ela representa; é da sua iniciativa e da sua responsabilidade, é feita, directa ou indirectamente ou de ambos os modos, com o dinheiro municipal e deliberada pelos seus concidadãos.

Começamos por afirmar que só nos ocupáramos do caso da conclusão do edifício para os Paços do Concelho; continuamos na mesma intenção e, por isso, acerca da estátua degredada de D. Afonso Henriques e dos Paços do Duque de Bragança, limitámo-nos a acrescentar que mantemos integralmente tudo quanto temos escrito sobre esses assuntos, sem que nos mereçam a menor consideração as embrulhadas do artista que anda pela cidade de Roma a chorar de saudades pelo Sr. Mussolini e pelo Sr. D. Miguel. Que lhe preste; mas seria melhor que se dedicasse exclusivamente à sua arte e se deixasse de politiquices de baixo estofa.

M.

### O nosso Liceu

Fala o nosso prezado colega local, «O Comércio de Guimarães», na necessidade de arranjar a parte lateral do Internato Municipal, que está uma vergonha. Estamos com ele nesta campanha. Não faz sentido, nem é justo, nem educativo, nem moral que o Município obrigue os particulares a conservar a frente dos seus prédios limpa, caiada e pintada, não querendo saber se os proprietários podem ou não, e ela conservar os seus

*Alvorecer do mais formoso dia,  
 O suave irisado do poente  
 E réstea de luar alvinite  
 Tem no sorriso, em cândida harmonia!*

*E' beijo de consolo na agonia  
 A quem lho implora, seu Amor silente.  
 Refulge a graça de um perdão clemente  
 Naquele olhar divino de magia.*

*Nos lábios põe ternuras inefáveis...  
 As suas mãos puríssimas e afáveis  
 Se estendem em carícia redentora.*

*Quem não sonhou o rosto imaculado,  
 O coração sem manchas de pecado,  
 Da Virgem mãe do Céu, Nossa Senhora?!...*

Rio de Janeiro, 1951.

ELÍSIO DE VASCONCELOS.

### RECORDANDO

Vivi na consideração do Rev. Padre Francisco Saraiva Brandão. Sacerdote de perfeita contextura moral, trouxe-me junto da sua simpatia. O seu miguelismo e o meu republicanismo, díspares, não brigavam.

Por vezes, se concordava ou discordava de mim, fazia-me sentir por carta as suas impressões.

Revelava-se-me sempre leal, sempre amigo. Gostava, numa palavra, de sociabilizar comigo. Serenamente, tolerantemente, conversávamos.

Dizia-me ele em carta, a propósito da atitude do Dr. Eduardo de Almeida, no desempenho do cargo de Administrador do Concelho, ao advento da República:

*«O sr. Dr. Eduardo, no livro «Os Proscritos», ficou bem colocado; tem um elogio merecido por se haver como um homem de bem. Tratou os proscritos com bondade e delicadeza fidalga. Guardo o livro como memória dos... acontecimentos de 5 de Outubro e da honradez do nosso conterrâneo Dr. Eduardo, honra da terra e da família.»*

A execução da lei relativa à extinção das Ordens Religiosas, teve, como era de contar, alguns executores rígidos e outros benévols. Nenhuma Autoridade, contudo, podia deixar de dar cumprimento à lei. O legislativo e o executivo tinham cada um o seu papel. O Dr. Eduardo de Almeida, no exercício do executivo, cumpriu a lei. Somente o havia de fazer por maneira mais perfeita. Usando de certa contemporização, digamos mesmo, de certa benevolência, conseguiu corresponder ao espírito e à letra da lei. Os proscritos (jesuitas, freiras das Capuchinhas, recolhidas do Anjo) todos foram tratados entre nós com deferência, sem asperezas, — com civilidade.

Razão por que o autor do livro citado pelo meu saudoso amigo P.º Saraiva, destacou a acção do Administrador do Concelho de Guimarães na grave emergência de 1911.

A mim não me admira o trato que o Dr. Eduardo de Almeida dispensou aos proscritos. Acima da clarividência do seu espírito, estava a frescura do seu coração.

E' ele próprio, como intelectual de subido quilate, quem nos descreve, mais tarde, em escrito na «Revista de Guimarães», um dramático quadro ocorrido na portaria das Capuchinhas à hora da reti-

Um espanhol, com 67 anos, havendo cumprido a pena de 25 anos de prisão, a que fora condenado por haver morto um dos seus dois filhos a tiro de espingarda, foi, ao sair do cárcere, procurar o outro, que tinha apenas 3 anos quando o Pai respondeu pelo crime, e, vendo-o na rua, cravou-lhe uma faca no peito. Dois crimes horrorosos por um horrível assassino. Só? A própria monstruosidade torna-os inexplicáveis. Mas o inexplicável é inexistente. Fereza bruta, pior do que a das brutas feras? Loucura furiosa, levada aos últimos extremos da malvez? Como decorreram 25 anos sem a notarem? Por que é que este homem só mata os próprios filhos? O que pretende ele matar em si, matando os filhos? Ou será o próprio facto de serem seus filhos? Para destruir neles, por heróico extermínio, o seu mesmo intuito de destruição? A mulher, de quem os teve, nos frutos do seu ventre? O drama do seu amor, o drama da sua vida conjugal? A traição da mulher nos filhos dessa traição? O ciúme? A dúvida? Para escoar das veias dos seus filhos o sangue maldito das suas próprias veias? Para lhes evitar o inferno da sua própria tortura moral? Porque o filho, que deixou com 3 anos, quando desceu à sepultura do cárcere, viveu, riu, gozou, cantou e amou durante os 25 do seu cativo, como se não tivera o pai vivo-morto? Pelo impulso de voltar a aniquiliar-se no mesmo gesto que o levava à desgraça, afinal, de toda a sua vida?...

E bem pode ser apenas fereza. Em Comarca próxima, é acusado um homem de ter matado o Pai com um tiro de espingarda quando este, na cama, dormia ao lado da mulher, mãe do assassino, para lhe roubar meia dúzia de notas. Não é frequente a notícia de cenas sangrentas entre irmãos por causa de partilhas? Isto, digamos assim, em estado normal de crimes; pois, quando a febre do crime esquenta, então desenrola-se o trágico panorama dos campos de con-

centração e das abominações de crueldade da última guerra.

\*  
 A esperança é uma luz tão subtil que arranja sempre para entrar alguma frincha do nosso cérebro.

— Vulgarmente, as mulheres confundem os méritos com os êxitos e daí a sua incompreensão da pouca sorte.

— A's vezes, certas pessoas tanto sofrem as injustiças que acabam por as merecerem.

Charles Nicolle.

\*  
 No Fausto, Mefistófeles proclamava: «Sou o Espírito que nega sempre. Tudo quanto existe apenas tem por servente a ser lançado em ruínas. Seria preferível que não existisse nada. Ao que chamais crime e destruição, o Mal, para resumir numa só palavra, é o meu próprio elemento».

O pior é que não é possível negar-se a existência do terrível Mefistófeles.

\*  
 São de um médico (François Poncetton) estes aforismos: «Quanto mais se está doente, mais se deseja a cura. E vai-se confiando tanto mais no médico quanto mais se aproxima a morte. — Se pudessemos ver a ambição de certos muribundos, teríamos seriamente medo».

\*  
 Certas acusações, formuladas em público e sobre serviços públicos, podem atingir, se o não fazem logo, a dignidade profissional de vários funcionários. Desde que se deliberou que elas sejam matéria de inquérito, sujeitas assim a trâmites legais, estes, em certos casos, e até de uma maneira geral, não podem esclarecer o assunto e definir as suas responsabilidades. Tal situação torna-se, a quem tem a nítida consciência dos seus deveres, extremamente melindrosa. O público é que nem sempre o compreende e cada um vai julgando como lhe apetece.

rada das freiras do seu conventículo:

*«...A portaria eram a receber-me, no seu trajar de freiras, o hábito grosseiro de burel pardacento, uma corda, as camândulas, os pés nus em sandálias de coiro, as três dignitárias — a Madre Abadessa, a Madre Escrivã, a Madre Porteira. Toda a comunidade, em duas filas, acolitando, ajoelhara. As pobres donas e meninas tinham entrajado à pressa vestidos mundanos — saias e casacos pretos, escorridos e desenfiteados, e nas cabeças, despidas de cabelo, mantilhas e lenços escuros.*

*Sentia-se o bater alvoroçado dos tímidos corações piedosos. Um sino repicava, mas o som não floria tintinante e garrido; bater de asas musicais no azul muito limpo do céu outono, enrouquecera em cadência lacrimosa, veludina, como sineta de estação à abalada de combóio, tão gemente e*

quebrado em adeuses que na torre, de súbito, alagara a nódoa pastosa da noite. A porta do claustro ficara aberta...»

Na voz do sino conventual, em «cadência lacrimosa», está o dolorido da cena. O executor do legislativo, assistindo ao acto, foi humano, sem deixar de ser o digno representante da República.

Com razão o notaram e o aplaudiram todos quantos, acima do seu credo político ou religioso, sabem colocar a dignidade, a civilidade de propósitos — nomeadamente para com os nossos adversários.

«A porta do claustro (das Capuchinhas) ficara aberta». Por ela entraram os rapaziños das Oficinas de S. José. Ainda bem!

A. L. DE CARVALHO.

TIPOGRAFIA "IDEAL"  
 Trabalhos em todos os géneros  
 TELEFONE. 4981 GUIMARÃES





# Sul de Angola

Alguns aspectos do Distrito de Huíla há mais de trinta anos

Ao Ex.<sup>mo</sup> Sr. Dr. Eduardo de Almeida, homenagem muito grata.

A Indústria hoteleira estava representada por uma Pensão, que tomou o pomposo nome de «Planalto Hotel», da Família Campos, creio que montada na ocasião em que começaram as operações militares.

Porém não tinha acomodações para a afluência crescente de hóspedes que as expedições trouxeram, tendo o Estado de alugar algumas casas para esse fim e de montar Cantinas para oficiais e sargentos.

Nesse tempo assim se chamavam as actuais «Mess»

E algumas Famílias recebiam também hóspedes, de modo que nunca faltou alojamento e restante hospedagem ao pessoal expedicionário.

Até o jogo lá apareceu, com uma banca de roleta, explorada por um farmacêutico que veio propositadamente de S. Tomé com esse intuito e demorou enquanto duraram as operações, parece que com bons lucros.

Esse hotel, situado perto do Quartel do Esquadrão de Dragões, acabou com o terminar das operações, mas montaram-se várias Pensões.

Uma dessas Pensões era propriedade do coronel boer Maritz, refugiado da Damaralândia, quando os ingleses a ocuparam, e que se veio acolher ao nosso território, acompanhado de sua família.

Não me recordo da evolução desta Indústria até 1927, ano em que se fundou o Hotel Príncipe, gerido por Sérgio Príncipe e situado na casa da Direcção da Moagem do Lubango.

Esse já tinha aspecto moderno e era novidade no Planalto, com certo conforto e melhoramentos que lhe davam a característica de Hotel.

Mas na maioria dos casos, quando vinhamos ao Lubango, éramos hóspedes obrigados dos nossos correspondentes, que generosa e gentilmente praticavam a conhecida hospitalidade africana.

Na Humpata havia a Pensão Pio, de Pio A. Marques de Miranda, e na Chibitia durante as expedições, a do Joaquim Rodrigues Vieira, e posteriormente a do Virgílio da Vinha.

Lá pelos Postos do mato éramos hóspedes dos camaradas que encontrávamos, hóspedes sempre acolhidos com franca satisfação.

E, na sua falta, qualquer comerciante nos acolhia, pondo à nossa disposição o que de melhor possuísse.

Além das Missões que encontrávamos no trajecto, que essas eram, além de locais de generosa acolhida, lugares de repouso, tranquilidade e da melhor hospedagem.

## PRÉDIO

Vende-se o prédio na Rua de Camões n.º 106-108-110 quatro pisos, duas cozinhas, quartos de banho, aquecimento por chafuagem, celeiros, quintal, estufas e terraço.

Este prédio está em bom estado de conservação, muito bem construído com pedraria por todas as faces, boas varandas, toda a casa é construída com madeiras de castanho excepto os soalhos que são de pinho manso, encerrados e com oleados.

Facilita-se o pagamento a combinar.

Quem pretender queira dirigir-se a Manuel Mendes Oliveira, na Fábrica de Curtumes à Rua de Vila Flor. 402

Os Missionários cercavam-nos de verdadeiro conforto, dentro dos meios de que dispunham, e ali renovávamos o contacto com certa alimentação que não obtínhamos pelo mato.

Além da afabilidade com que nos tratavam e das facilidades que nos proporcionavam, ainda nos dispensavam, quando era necessária, assistência hospitalar.

Sempre generosos, altruístas, hospitaleiros e tolerantes esses Missionários, que lá pelos sertões de África tão abnegadamente se sacrificavam pelo bem de todos nós.

(Conclue no próximo número)

A. DE QUADROS FLORES.

## Câmara Municipal de Guimarães EDITAL

Dr. Augusto Gomes de Castro Ferreira da Cunha, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Guimarães.

FAZ PÚBLICO que, em cumprimento da deliberação tomada pela Câmara Municipal deste Concelho, em sua reunião ordinária de 3 do corrente, se procederá à venda, em hasta pública, no dia 24 deste mês, pelas 15 horas, na Sala das Sessões desta Câmara, dos talhões dos terrenos marginais ao Largo dos Navarros de Andrade, desta cidade, cuja base de licitação é a seguinte:

Talhões n.º 17 e 18 (juntos) . . .	31.200\$00
Talhão n.º 2 . . .	11.950\$50
Talhão n.º 17 . . .	17.850\$50
Talhão n.º 18 . . .	13.350\$00

Mais faz público que estes talhões serão adjudicados ao concorrente ou concorrentes que maior lance ofereçam, reservando-se à Câmara o direito de não promover a adjudicação caso isso lhe venha a convir.

As condições para a venda destes talhões encontram-se na Repartição de Engenharia da Câmara todos os dias úteis durante as horas regulamentares.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho de Guimarães, 4 de Outubro de 1951.

O Presidente da Câmara Municipal, 419

Dr. Augusto Gomes de Castro Ferreira da Cunha.

## Ofertas e Procuras

COMPRAM-SE 6 máquinas Jacquard de 400-600-800 agulhas em segunda mão e em bom estado.

— Alvará de teares manuais ou mecânicos de algodão para qualquer quantidade. 393

## PESSOA EDUCADA

Oferre-se, para serviços domésticos, (externa). Informações nesta redacção. 404

## Fogão particular

Vende-se em muito bom estado, com depósito de cobre, próprio para pensão ou taberna. Informa esta redacção. 409

## «Estamparia do Alto da Ribeira, Limitada»

Para os devidos efeitos se anuncia que por escritura de 29 de Agosto de 1951, outorgada perante o notário abaixo assinado, foi constituída uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade Limitada nos termos constantes dos artigos seguintes:

1.º

A sociedade adopta a denominação de «ESTAMPARIA DO ALTO DA RIBEIRA, LIMITADA» e fica com a sua sede no lugar do Alto da Ribeira, da freguesia de Lordelo, comarca de Guimarães, e durará por tempo indeterminado, a principiar no dia d'hoje;

2.º

O seu objecto é o comércio e indústria de estamparia ou qualquer outro ramo que os sócios resolvam explorar, menos o bancário;

3.º

O capital social é de 100.000\$00, dividido em 3 quotas, 2 de 45.000\$00 subscritas pelos sócios Armando Moreira Gomes e Júlio Augusto Alves Monteiro, e uma de 10.000\$00 subscrita pelo sócio José Moreira Gomes, achando-se já todas inteiramente realizadas;

4.º

A nenhum dos sócios é permitida a exploração do mesmo ramo de negócio desta sociedade, associados com qualquer outra pessoa ou em nome individual, nesta localidade ou em qualquer outra do país, enquanto fizer parte desta;

5.º

Não haverá prestações suplementares, mas qualquer dos sócios poderá fazer à caixa social os suprimentos que forem necessários, ficando as respectivas importâncias a vencer o juro anual que em Assembleia Geral for deliberado;

6.º

A gerência social, dispensada de caução, compete a todos os sócios que entre si distribuirão os respectivos serviços na forma que for estipulada em Assembleia Geral; — § 1.º — Os documentos de mero expediente poderão ser assinados por qualquer dos gerentes; os de responsabilidade, porém, tais como letras, contratos e cheques, só terão validade quando assinados por dois dos gerentes; — § 2.º — E' expressamente proibido aos gerentes obrigar a sociedade em actos ou documentos estranhos aos negócios sociais, nomeadamente em letras de favor, fianças, abonações e responsabilidades semelhantes; — O que infringir o estipulado, além de responder para com ela pelos prejuízos que lhe cause, perderá a favor dos seus consócios os lucros que lhe devam competir no ano em que cometer a infracção, e se estes não chegarem ou não os houver aqueles serão indemnizados pela sua parte no capital social;

7.º

E' livremente permitida a cessão total ou parcial de quotas entre os sócios, mas cabendo à sociedade em primeiro lugar o direito de preferência e em segundo lugar aos sócios, e quando nem a sociedade nem os sócios queiram usar deste direito, poderá a cessão ser feita a estranhos; — § único — Se qualquer dos sócios for compelido a abandonar a sociedade, a sua quota será paga pelo valor

que para ela resultar do último balanço anual aprovado, e se ainda o não houver, pelo seu valor nominal realizado;

8.º

Anualmente será dado um balanço com data de 31 de Dezembro, devendo os lucros líquidos nele apurados, depois de retirados 5% para o Fundo de Reserva legal e quaisquer outros que os sócios deliberarem em Assembleia Geral, ser divididos pelos sócios na proporção das suas quotas, termos em que por eles serão suportados os prejuízos, havendo-os, até ao limite da sua responsabilidade;

9.º

Por falecimento ou interdição de qualquer dos sócios continuará a sociedade com os sobreviventes ou capazes, e os herdeiros do falecido ou o representante do interdição, devendo os ditos herdeiros nomear um dentre si que nela os represente a todos, enquanto a respectiva quota se mantiver indivisa;

10.º

Dissolvendo-se a sociedade, serão liquidatários os sócios, que procederão à liquidação e partilha dos haveres sociais na forma deliberada em Assembleia Geral, de acordo com a lei, ficando, porém, desde já convencionado que, se algum deles desejar os ditos haveres, serão estes licitados verbalmente entre todos e adjudicados ao que por eles mais der;

11.º

As Assembleias Gerais serão convocadas por meio de cartas registadas dirigidas aos sócios com a antecedência mínima de 5 dias, sempre que por lei não sejam exigidas outras formalidades;

12.º

Em todo o omissos regularão as disposições da lei de 11 de Abril de 1901, mais legislação aplicável e as deliberações dos sócios.

Negrelas, 4 de Outubro de 1951.

O Notário, 415

Joaquim António da Costa Mesquita.

## AGRADECIMENTO

A Mesa da Venerável Ordem Terceira de S. Francisco de Guimarães, ainda com o coração dolorido pelo incêndio que destruiu o alpendre da Quinta da Bouça, situada na freguesia de Fareja, concelho de Fafe, no próximo passado dia 20 de Setembro, vem gostosamente cumprir o dever de manifestar publicamente o seu profundo reconhecimento a Companhia de Seguros Douro, representada nesta cidade pelos Senhores Manuel Pinheiro Guimarães & C.ª Sucs., pela forma pronta e generosa como saldou na totalidade os prejuízos ocasionados pelo referido incêndio.

Igualmente manifesta a sua maior simpatia e gratidão à Corporação dos Bombeiros Voluntários de Guimarães pelo rápido e abnegado esforço de combate ao mesmo incêndio, evitando com o seu costume heroísmo que os prejuízos se avolumassem.

Ao tornar público este duplo agradecimento, conforme resolução da sessão ontem realizada, a Mesa tem em vista manifestar o vivo desejo de mostrar o interesse que lhe mereceu os interesses da Venerável Ordem.

Guimarães e Secretaria da Venerável Ordem Terceira de S. Francisco, 6 de Outubro de 1951.

O Ministro, 414

Dr. Leopoldo Martins de Freitas.

## EXTERNATO DE VIZELA

NO EDIFÍCIO DO CASTELO DA PONTE CALDAS DE VIZELA

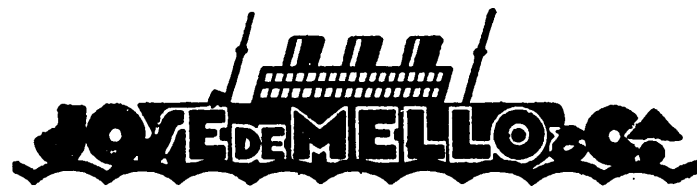
**Ensino Primário:** cursos diurno e nocturno  
**Ensino Liceal:** curso diurno  
**Ensino Técnico:** curso nocturno.

Magníficas instalações. Excelente material didáctico. Corpo docente cuidadosamente seleccionado.

PEDIR PROSPECTOS À DIRECÇÃO

## Agentes Transitários e Camionistas

Encarregam-se do desembaraço de mercadorias, por Exportação e Importação. Sua Recolha ou entrega no Domicílio.



Casa fundada em 1882

ESCRITÓRIOS: Rua Nova de Alfândega n.º 67 — PORTO com Armazém de Retem e Depósitos (Área coberta: 3.000 metros quadrados)

EM MATOSINHOS:

R. de Brito Capelo n.º 912 e R. de Roberto Ivens n.º 903 Telefones: 21073 e 21074 — Mat. 647 — Est. 57



O CALÇADO IDEAL PARA CRIANÇAS

ANDA MUITO BRINCA MUITO DURA MUITO...

196

UM EXCLUSIVO DA "SAPATARIA LUSO"

Notícias de Guimarães n.º 1030 -- 14-10-1951 Notícias de Guimarães n.º 1030 -- 14-10-1951

COMARCA DE GUIMARÃES Secretaria Judicial

## ANÚNCIO Éditos de 20 dias

(1.ª publicação)

Pela 1.ª secção desta secretaria judicial e nos autos de execução hipotecária que Mariana Barbosa Marinho, viúva, proprietária, da freguesia de Vermil, desta comarca, move contra Manuel Peixoto da Mota e mulher Antónia Rosa Machado, da freguesia de Vermil, António Pereira Ribeiro Agra e mulher Margarida Machado de Carvalho, da freguesia de Santa Maria de Airão e António Pereira Barbosa, viúvo, da freguesia de Vermil, — correm éditos de vinte dias a contar da publicação (2.ª) deste anúncio, citando os credores desconhecidos dos executados, para no prazo de dez dias, findo o dos éditos, deduzirem os seus direitos na referida execução, nos termos e para os efeitos do artigo oitocentos sessenta e quatro do código do processo civil.

Guimarães, 4 de Outubro de 1951.

Verifiquei.

O Juiz de Direito,

Lobo e Silva 415

O Chefe da 1.ª Secção

Alberto Fernandes Carreira.

COMARCA DE GUIMARÃES Secretaria Judicial

## Arrematação

1.ª publicação

No dia 27 do corrente mês de Outubro, pelas 11 horas, no tribunal judicial desta comarca, vai à praça, a fim de ser arrematado pelo maior preço oferecido acima do seu valor matricial, o prédio adiante mencionado, penhorado na execução de sentença requerida pelo Banco Nacional Ultramarino contra Manuel de Jesus Ribeiro e mulher Rosalina Mendes, do lugar de Alvarinhas, freguesia de Lordelo, desta comarca, na acção sumária que o referido Banco intentou contra os ditos executados e outros:

Prédio pertencente aos ditos executados Manuel de Jesus Ribeiro e mulher, sito no lugar de Alvarinhas, freguesia de Lordelo:

Casa de habitação com quintal, descrita na Conservatória sob número 40.695 e inscrita na matriz sob o artigo 372. Vai à praça pelo seu valor matricial de 10.368\$00.

Guimarães, 9 de Outubro de 1951.

O Juiz de Direito,

Lobo e Silva. 420

O Chefe de Secção,

Albino Leite da Silva.